



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 187/2024-Gabinete

Igarapava, 06 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento 04/2024, da lavra da nobre edill Rinaldo Grou Gobbi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=DFEDERAL, OU=RFB e CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.03.06 14:41:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Protocolo 00603/24 15:25 h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrar
Assessora da Presidência

EXMO. SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0

PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 06 DE MARÇO DE 2024.

Referente: REQUERIMENTO Nº 004/2024.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA/SP.**

Venho por intermédio deste na presença de Vossa Excelência, prestar as informações solicitadas:

- 1- O QUE ESTÁ SENDO FEITO PARA EVITAR QUE HAJA ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS EM VIA PÚBLICAS DE NOSSA CIDADE ?**
R: O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EM CONJUNTO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA , REALIZA A ORIENTAÇÃO JUNTO AO PROPRIETÁRIO PARA QUE O MESMO RESGATE E GUARDE SEUS ANIMAIS EM LOCAL ADEQUADO, CONTAMOS COM O APOIO DE UMA EQUIPE QUE AJUDA NA IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, SE O PEDIDO NÃO FOR ATENDIDO O PROPRIETÁRIO ESTÁ SUJEITO A NOTIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO.

LEANDRO BURREGO
PRIMO DO NASCIMENTO
35027834896

Leandro Burrego Primo do Nascimento
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

EXMO. RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C77F-768E-B0A0-F260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO (CPF 350.XXX.XXX-96) em 06/03/2024 11:03:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO (CPF 350.XXX.XXX-96) em 06/03/2024 11:12:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C77F-768E-B0A0-F260>



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 004/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

Considerando, que diariamente é possível avistar cavalos e vacas andando pelas ruas da cidade;

Considerando que a maioria destes animais possuem donos, e haja visto que eles não cuidam dos seus animais como deveriam, deixando-os soltos e vagando sem rumo;

Considerando, os riscos que causam ao trânsito, estes equinos também reviram o lixo por onde passam, causando sujeira e transtorno aos munícipes.

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

- 1) O que está sendo feito para evitar que haja animais de grande porte soltos em via pública de nossa cidade?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 15 de fevereiro de 2024.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 15.102.124
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.